**TERMO ADITIVO 0001/2019 AO CONTRATO Nº0052/** **2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº0019/2019, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA, LENOIR POMPEO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**

Pelo presente instrumento particular de TERMO ADITIVO o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa **LENOIR POMPEO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.086.462/0001-92, com sede na Rodovia José Gheller, Bairro Santa Lúcia, no município de Videira– Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **LENOIR POMPEO,** Portador da Carteira de Identidade nº 2852381 e CPF nº 028.408.459-03, residente e domiciliado na cidade de Videira – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0100/2019, Pregão Presencial Nº0019/2019, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o prazo do contrato nº 0052/2019, por mais 6(seis) meses, ou seja, de 1º /01/ 2020 a 30/06/2020, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 12 de dezembro de 2019.

## MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

## CNPJ 82.826.462/0001-27

**CLAUDIO SPRICIGO**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**LENOIR POMPEO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**

**CNPJ 28.086.462/0001-92**

**LENOIR POMPEO**

**CPF nº 028.408.459-03**

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS**

**MARILIA BORGA FERRONATO**

**CPF Nº: 066.042.359-63**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**